



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de dezembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
75ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

Inclusão do Item 21 (PLS nº 406, de 2013) na Pauta.

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.*

Autoria do Projeto: Senador Pedro Taques

Relatoria do Projeto: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Senador Benedito de Lira

Relatoria do Projeto: Senador Magno Malta

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 3**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008**- Terminativo -**

Dispõe sobre desfiliação partidária com justa causa de detentor de mandato de cargo eletivo.

Autoria: Senador Valdir Raupp**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 902/2010)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008**- Terminativo -**

Dispõe sobre a presunção de justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.

Autoria: Senador Romeu Tuma**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009**- Terminativo -**

Dispõe sobre a perda de cargo eletivo em razão de desfiliação partidária.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima**Relatório:** Pelo sobrestamento de estudo dos PLS nº 339 e 453, de 2008, e nº 541, de 2009, até decisão final do Plenário sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, que trata da mesma matéria.**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos e outros**Relatoria:** Senador Armando Monteiro**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2012****- Não Terminativo -**

Dá nova redação à alínea “b” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Autoria: Senador Ivo Cassol e outros

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Voto em separado](#)**ITEM 6****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2013**

- Não Terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica.

Autoria: Deputada Nilda Gondim

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011****- Terminativo -**

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.

Observações:

- A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;
- Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

- Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

- Em 20/11/2013, foram recebidas as emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

- Em 26/11/2013, foram recebidas as emendas nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as emendas nº 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

- Em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 9****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007****- Terminativo -**

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.318/2011)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007****- Terminativo -**

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs nº 97 e nº 645, de 2007.

Observações:

- *Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;*
- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007****- Terminativo -**

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 12**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004

- Terminativo -

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005**

- Terminativo -

Fixa critérios para a divulgação de resultados de pesquisa de opinião pública.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006**

- Terminativo -

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Votação nominal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012****- Terminativo -**

Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Autoria: Senador José Agripino**Relatoria:** Senador Cyro Miranda**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas 1-CE e 2-CE, com seis emendas que apresenta.**Observações:**

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 16****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.**Observações:**

- *Em 07/06/2011, em 06/10/2011, em 15/08/2013 e em 22/08/2013 foram realizadas Audiências Públicas destinadas à instrução da matéria.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)[Relatório](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)**ITEM 17****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2013**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 18**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Dependendo de relatório.

Observações:

- Em 06/11/2013, foram recebidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, e as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);
- Em 11/11/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);
- Em 12/11/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório);
- Em 14/11/2013, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Eunício Oliveira (dependendo de relatório);
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

ITEM 21**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento, com ajustes, das Emendas nº 1 e 2, com cinco emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Observações:

- Em 29/10/2013, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria;
- Em 31/10/2013, foi realizada a segunda Audiência Pública destinada à instrução da matéria;
- Em 25/11/2013, foram recebidas as Emendas nº 1 a 3, de autoria do Senador Romero Jucá;

- *Em 29/11/2013, foram concedidas vistas coletivas, nos termos regimentais;*
- *Em 03/12/2013, foram recebidas as Emendas nº 4 a 6, de autoria do Senador Pedro Taques (dependendo de Relatório);*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)